JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N. 33/2018

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Marilene Bonzanini, e a empresa **LABORAL CORPPUS GINÁSTICA LABORAL, POSTURAL E REFORÇO LTDA. (CONTRATADA),** neste ato representada pelo Sr. Thales Krüeger Ness, celebram, por acordo entre as partes, o presente termo de rescisão amigável do contrato em referência prestação de serviços de ginástica laboral para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0001972-09.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1 – A rescisão contratual ocorrerá tendo em vista que não há mais interesse na continuidade da contratação.

CLÁUSULA 2 – A **CONTRATADA** foi notificada, em 10-5-2019, por meio do Ofício SA n. 028 (docs. ns. 0101550 e 0103928), quanto ao interesse do **CONTRATANTE** em dar por finda a contratação.

CLÁUSULA 3 – O contrato estará rescindido a contar de 17-5-2019.

CLÁUSULA 4 – A **CONTRATADA** terá assegurado o direito à percepção dos valores devidos até o dia 16-5-2019, inclusive, nada mais tendo as partes a reclamar ou a receber.

E por estarem justos e acertados, foi lavrado o presente termo, em duas vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Desa. Marilene Bonzanini,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Thales Krüeger Ness,

Pela **CONTRATADA**.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Kruger Ness**, **Usuário Externo**, em 16/06/2019, às 23:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 17/06/2019, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112811** e o código CRC **C7871EB3**.